2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº14/2022

2º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº14/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO E A ENTIDADE SUBVENCIONADA **ASSOCIACAO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA.**

Pelo presente 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento Nº14/2022, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO,** doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO,** com sede na Rua Sete de setembro, 398, inscrita no CNPJ/MF sob n° 45.368.545/0001-93, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **SR. OMAR NAGIB MOUSSA**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº *** SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº ***.132.038-** , pelo titular do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. EMILIO JOSÉ COSTA,** portador da Cédula de Identidade nº *** SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº ***.542.828-** e de outro lado a entidade subvencionada **ASSOCIACAO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA**, doravante designada simplesmente de **ENTIDADE,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **22.533.209/0001-53**, com sede na Rua Paulo Marques, 455, bairro Vila Jardim Aviação – Presidente Prudente/SP, neste ato representado por seu presidente, o Sr. **CELSO DIVINO LEMES**, portador da Cédula de Identidade nº *** SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº ***.565.208-** , residente domiciliado na [redacted] têm entre si justo e convencionado celebrar o presente "2º Termo aditivo ao Termo de Fomento Nº14/2022", com observância na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, das disposições contidas no Termo de Fomento 14/2022, mediante alteração das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Do valor e previsão Orçamentária:

Ficam retificadas as informações contidas na Cláusula Segunda, item "Do Valor e da Previsão Orçamentária", do 1º Aditivo ao Termo de Fomento Nº14/2022, assinado em 07 de fevereiro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

> A previsão de reajuste para execução das atividades constantes no Termo de Fomento Nº14/2022 para o exercício de 2023 durante sua vigência (08 meses, de 01 de janeiro a 31 de agosto) será na ordem de **R$380.000,00** (quatrocentos mil reais), suportado orçamentariamente da seguinte forma:

OMAR NAGIB MOUSSA:08413203813 Assinado de forma digital por OMAR N SA *** *** 2023.04.17 15:13:51 -03'00'

- **R$340.000,00** (trezentos e quarenta mil reais), recurso municipal, sustentado à conta da dotação 08.244.0030.2.050.3.3.50.39 e autorizado pela Lei Municipal Nº5091/2022;

- **R$40.000,00** (quarenta mil reais), recurso Federal, sustentado à conta da dotação 08.242.0032.2.101.3.50.39 e autorizado pela Lei Municipal Nº5091/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Da Liberação dos Recursos:

Ficam retificadas as informações contidas na Cláusula Terceira, item “Da Liberação dos Recursos”, do 1º Aditivo ao Termo de Fomento Nº14/2022, assinado em 07 de fevereiro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Os recursos de que se trata a cláusula anterior serão liberados da seguinte forma:

- **R$340.000,00** (trezentos e quarenta mil reais) em 08 (oito) parcelas de R$42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) cada parcela, antecipadamente, para execução do Plano de Trabalho pactuado no Termo de Fomento nº14/2022, sendo a primeira parcela liberada no mês de janeiro de 2023 e as demais até o dia 15 (quinze) de cada mês, durante o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de agosto de 2023.

- **R$40.000,00** (quarenta mil reais) em 08 parcelas de R$5.000,00 (cinco mil reais) cada parcela, cada parcela, antecipadamente, para execução do Plano de Trabalho pactuado no Termo de Fomento nº14/2022, sendo a primeira parcela liberada no mês de janeiro de 2023 e as demais até o dia 15 (quinze) de cada mês, durante o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de agosto de 2023.

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
RECURSO MUNIC.	R$42.500,00	R$42.500,00	R$42.500,00	R$42.500,00	R$42.500,00	R$42.500,00	R$42.500,00	R$42.500,00	-	-	-	-	**R$340.000,00**
RECURSO FEDERAL	R$5.000,00	R$5.000,00	R$5.000,00	R$5.000,00	R$5.000,00	R$5.000,00	R$5.000,00	R$5.000,00	-	-	-	-	**R$40.000,00**
TOTAL	**R$47.500,00**	**R$47.500,00**	**R$47.500,00**	**R$47.500,00**	**R$47.500,00**	**R$47.500,00**	**R$47.500,00**	**R$47.500,00**					**R$380.000,00**

OMAR NAGIB MOUSSA:08413203813

Assinado de forma digital por OMAR NSSA ***
s: 2023.04.17 15:14:14 -03'00'

CLÁUSULA TERCEIRA
Da Ratificação:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais clausulas e condições do Termo de Fomento originário, não modificadas por este Termo Aditivo e anteriores.

Os valores constantes na tabela acima referenciada e eventualmente não repassados à OSC parceira a seu tempo, deverão ser apurados pelo setor competente e imediatamente repassados à mesma, mantendo-se atualizados os repasses nos demais meses de vigência deste termo.

E assim, por estarem ajustados e de acordo, as partes pactuantes assinam o presente Termo de Fomento em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e assinam abaixo.

Santa Rosa de Viterbo, 13 de abril de 2023.

OMAR N*** Assinado de forma digital p MOUSSA***132038** Dados: 2 15:14:29 -03'00'

AGIB MOUSSA
PREFEITO MUNICIPAL

EMILIO JOSÉ COSTA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Celso Divino Lemes Assinado de forma digital por Celso Divino Lemes Dados: 2023.04.17 14:13:23 -03'00'

CELSO DIVINO LEMES
PRESIDENTE
ASSOCIACAO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA